



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61701490/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **ALTO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Fazenda Vassourão (Vila Boa) - Mônica Borges de Sousa
CPF/CNPJ	567.002.026-04
Endereço	Estrada Municipal dos Campos, s/nº - Zona Rural
Município	Carmo da Mata
Código da atividade principal	G-01-03-1
Descrição da atividade principal	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura
Parâmetro	Área útil: 270 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude 20º 35' 51.39" - Longitude 44º 55' 43.58"
Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 23/05/2029.	

Divinópolis, 24 de maio de 2019.

O CERTIFICADO DE AAF REFERENTE AO PROCESSO Nº 08983/2004/001/2014, PERDE SUA VALIDADE A PARTIR DA EMISSÃO DESTA.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	250	ha



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rezende Teixeira, Superintendente**, em 24/05/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5133448** e o código CRC **031FBE97**.